

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO/2025 DE DEZEMBRO/2025**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Portaria STN/MF nº 699, de 07/07/2023, alterada pela portaria STN/MF nº 2776, de 14/11/2025

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA C/ PESSOAL (I)</b>	<b>564.533.552,28</b>	<b>577.790.602,79</b>	<b>634.953.409,69</b>	<b>650.888.640,92</b>	<b>700.961.217,43</b>	<b>669.415.426,84</b>	<b>912.993.409,02</b>	<b>806.069.444,48</b>	<b>816.601.160,90</b>	<b>759.660.078,19</b>	<b>834.344.500,54</b>	<b>2.401.637.023,65</b>	<b>10.329.848.066,74</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	<b>398.065.365,79</b>	<b>407.414.428,94</b>	<b>453.812.089,95</b>	<b>486.417.791,28</b>	<b>501.385.505,02</b>	<b>472.946.216,01</b>	<b>644.438.999,96</b>	<b>603.499.535,00</b>	<b>566.601.653,82</b>	<b>530.356.210,95</b>	<b>604.430.675,88</b>	<b>1.785.125.618,83</b>	<b>7.454.494.091,43</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	317.160.135,60	324.172.805,59	360.338.842,46	402.590.028,27	415.384.542,60	389.045.404,68	560.639.199,09	520.146.846,72	467.066.417,95	434.306.966,42	493.957.199,53	1.593.907.070,50	6.278.715.459,52	0,00
Obrigações Patronais	80.905.230,10	83.241.623,35	93.473.247,47	83.827.763,01	86.000.962,42	83.900.811,33	83.799.800,87	83.352.688,28	99.535.235,87	96.049.244,53	110.473.476,35	191.218.548,33	1.175.778.631,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	<b>166.468.186,49</b>	<b>170.376.173,85</b>	<b>181.141.319,74</b>	<b>164.470.849,64</b>	<b>199.575.712,41</b>	<b>196.469.210,83</b>	<b>268.554.409,06</b>	<b>202.569.509,49</b>	<b>249.999.507,08</b>	<b>229.303.867,24</b>	<b>229.913.824,66</b>	<b>616.511.404,82</b>	<b>2.375.533.975,31</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reversas e Reformas	140.008.175,11	144.513.891,77	155.730.218,64	139.326.698,11	173.638.611,93	171.456.066,81	242.375.453,73	177.420.442,64	224.476.723,18	203.472.922,30	203.707.370,38	566.859.213,81	2.542.985.806,41	0,00
Pensões	26.460.011,38	25.862.282,08	25.411.101,10	25.144.151,53	25.937.100,48	25.013.124,02	26.178.955,33	25.149.066,85	25.522.783,90	25.830.944,94	26.206.454,28	49.652.191,01	332.368.166,90	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de cobertura de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>136.212.406,81</b>	<b>144.065.534,23</b>	<b>195.135.413,15</b>	<b>209.023.370,23</b>	<b>258.926.377,41</b>	<b>210.399.991,07</b>	<b>210.917.998,85</b>	<b>360.679.366,22</b>	<b>382.566.760,40</b>	<b>316.188.336,95</b>	<b>320.244.529,47</b>	<b>1.609.171.875,15</b>	<b>4.353.531.959,94</b>	<b>0,00</b>
Indemnizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas da União relativas ao Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.388.624,34	3.109.565,54	9.214.387,87	76.052.371,10	112.810.985,53	70.617.184,17	71.556.880,87	203.319.700,90	214.103.454,90	157.289.155,08	139.812.773,87	1.314.886.778,32	2.384.161.862,49	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (¹)	128.544.942,41	133.378.892,25	149.115.961,66	131.953.972,60	135.963.978,69	132.294.683,75	132.429.357,87	131.719.669,07	158.397.021,75	152.225.512,55	173.880.819,93	282.667.973,72	1.842.572.786,25	0,00
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Caráter Indenizatório (²)	6.278.840,06	7.577.076,44	26.805.063,62	1.017.026,53	10.151.413,19	7.488.123,15	6.931.760,11	25.639.996,25	10.066.283,75	6.673.669,32	6.550.935,67	11.617.123,11	126.797.311,20	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA C/ PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>428.321.145,47</b>	<b>433.726.068,56</b>	<b>439.817.996,54</b>	<b>441.865.270,69</b>	<b>442.034.840,02</b>	<b>459.015.435,77</b>	<b>702.075.410,17</b>	<b>445.389.678,27</b>	<b>434.034.400,50</b>	<b>443.471.741,24</b>	<b>514.099.971,07</b>	<b>792.465.148,50</b>	<b>5.976.316.106,80</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)														111.739.462.561,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														11.163.115,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)														5.554.676,68
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)														0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														0,00
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)														111.722.744.769,94
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + IV)</b>	<b>5.976.316.106,80</b>													<b>5,35</b>
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														6.602.814.215,90
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														6.272.673.505,11
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														5.942.532.794,31

NOTAS  
(1) - Conforme Lei Complementar 178/2021 - Art. 16, que altera o §3º do Art.19 da Lei Complementar 101/2000, para a dedução da despesa bruta com pessoal, foram consideradas somente as despesas custeadas com recursos das fontes 42 e 43.  
(2) - Despesas não computadas, art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000.

versão de 25/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib, Auditor(a), em 26/01/2026, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por José Carlos Alves, Diretor(a) Executivo(a) em exercício, em 26/01/2026, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente, em 26/01/2026, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 24957221 e o código CRC 5BED53C1.